



Secretaria de Estado da Segurança Pública  
Polícia Militar  
Comando de Gestão e Finanças  
Terceira Seção de Recursos Humanos – SRH/3



---

CGF – SRH/3.

## **EDITAL Nº. 05/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS 2ª TURMA/2021.**

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 2ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 2ª Turma/2021, a realizar-se exclusivamente no **sistema de ensino não presencial** pelo Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - Abrir inscrições para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas para os 2ºs Sargentos QPPM mais antigos (entre os inscritos) da Corporação que ainda não possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, a fim de serem matriculados no referido Curso.

**1.2** - As inscrições serão realizadas “on line”, no *site*: [www.pm.go.gov.br](http://www.pm.go.gov.br).

**1.3** - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

**1.4** - Os 50% dos 2ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no CAS - 2ª Turma/2021 no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

**1.5** - O CAS 2ª Turma terá previsão de início no dia 29/03/2021 e previsão de conclusão no dia 11/06/2021, com carga horária de 913 (novecentas e treze)

horas/aula, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação do Comando da Corporação, observados a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

**1.6** - A princípio o curso será na **modalidade de Ensino a Distância - EAD**, porém, caso seja interesse da Instituição/Academia de Polícia Militar - CAPM, os alunos serão convocados para se apresentarem no CAPM para frequentarem as aulas presenciais.

## **2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** - São condições para matricular-se no CAS 2ª Turma/2021, dentro das vagas oferecidas:

I - Ser 2º Sargento do QPPM da PMGO **e possuir necessariamente interstício para concorrer à promoção de setembro/2021;**

II - Estar classificado no mínimo no “**BOM**” Comportamento;

III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;

IV - Ser considerado APTO no CSIPM.

**2.2** - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

**2.3** - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio da SRH-3, deverá elaborar relação nominal dos 120 (cento e vinte) 2ºs Sargentos QPPM mais antigos inscritos de acordo com o item 1.1, e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial Eletrônico da PM - DOEPM.

**2.4** - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

**2.5** - Serão matriculados nos referidos cursos os 80 (oitenta) 2ºs Sargentos QPPM mais antigos inscritos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

**2.6** - Os cursos serão exclusivamente no sistema de **ensino não presencial**, exceto no caso previsto do item 1.6.

**2.7** - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

**2.8** - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

**2.9** - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EAD do CAPM.

**3.0** - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

**3.1** - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

**3.2** - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a conclusão dos referidos cursos.

**3.3** - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

Gabinete do Comandante Geral, 09/02/2021 em Goiânia – GO.

ORIGINAL ASSINADO VIA SEI

**RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel PM**

**Comandante-Geral da PM**

## ANEXO ÚNICO

### **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 2ª TURMA/2021.**

#### CALENDÁRIO

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA/HORA/PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
01. Inscrições no site	10/02/2021 a 16/02/2021	Site: <a href="http://www.pm.go.gov.br">www.pm.go.gov.br</a>
02. CSIPM	18/02/2021 a 24/02/2021	CSIPM/HPM
03- Resultado Final/Convocação para o Curso	26/02/2021	Site: <a href="http://www.pm.go.gov.br">www.pm.go.gov.br</a>
04. Início do Curso	29/03/2021 <b>(Data sujeita a alteração)</b>	CAPM
05. Conclusão do Curso	11/06/2021 <b>(Data sujeita a alteração)</b>	CAPM

Goiânia/GO, 10 de fevereiro de 2021.